



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1184/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 117.631,31 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), nos termos da Lei, as rubricas orçamentárias abaixo informadas, criada no orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0018.1118.2.301.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 50.131,31

10.301.0018.2080.2.301.3.3.90.30.00 – Material de Consumo 67.500,00

117.631,31

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial criado no *caput* deste artigo poderá sofrer variação resultante dos rendimentos das aplicações financeiras.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o Art. 1º, estão vinculados ao excesso de arrecadação do exercício.

Erica Soler Santos de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º. Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas Leis Orçamentarias, especificamente do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentarias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 12 de setembro de 2022.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 12 de setembro de 2022.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente